



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

RELATÓRIO DE GESTÃO
2015/2017

Belém-PA, 22 de outubro de 2015



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

A Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI iniciou a atual gestão de 2015/2017, por meio da Portaria n.º 913/2015-GP, de 24/02/2015, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES** e constituída pelos demais membros: a Exmª Srª Juíza **LUANA DE NAZARETH A. HENRIQUES SANTALICES**, representante da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, o Exmº Sr. Juiz **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, representante da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Exmº Sr. Juiz **JOSÉ ROBERTO P. MAIA BEZERRA JÚNIOR**, representante da Presidência, o Juiz **CRISTIANO MAGALHÃES GOMES**, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA, e o servidor **PAULO ROBERTO C. MONTEIRO FILHO**, Analista Judiciário, Secretário da CPSI.

A Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devidamente fundamentada nas Resoluções 104 e 176 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 10/2014 deste E. Tribunal de Justiça, tem por finalidade precípua a implementação de ações estratégicas de segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetos ao Poder Judiciário do Estado do Pará.

Na atual gestão, a CPSI deliberou sobre diversas questões ligadas à segurança de magistrados, servidores, patrimônio afetos ao Poder Judiciário do Estado do Pará, tendo solicitado, em conjunto com a Coordenadoria Militar do TJ/PA, às autoridades policiais, militares ou civis, no âmbito de suas atribuições, as providências que se fizessem necessárias para assegurar a incolumidade física dos magistrados e servidores hostilizados no exercício de suas funções. Nesse sentido, destaco que foram realizadas **4 Reuniões Ordinárias**, tendo os membros da CPSI **deliberado e decidido sobre pedidos de proteção a magistrados e servidores**, a seguir:



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

| | MAGISTRADO | COMARCA | ESCOLTA | DATA |
|----|--|---|---|-------------|
| 1. | PEDRO PINHEIRO SOTERO | VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS DE BELÉM | 3º SGT PM ROGER | NOV/10 |
| 2. | CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA | TUCURUÍ | CB PM MARCELO LEAL | DEZ/11 |
| 3. | DEOMAR ALEXANDRE PINHO | ABAETETUBA | CB PM GURJÃO | MARÇ/11 |
| 4. | ROGÉRIO TIBÚRCIO DE MORAES CAVALCANTI | VARA DE ENT. E COMBATE À ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS | CB PM PINHEIRO | SET/13 |
| 5. | JOÃO AUGUSTO | VARA DE EXECUÇÃO PENAL | SD PM FARIAS | OUT/13 |
| 6. | JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA | CACHOEIRA DO ARARI | CB PM ANTÔNIO BARBOSA FILHO | ABR/15 |
| 7. | LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI | CHAVES | SD PM MARCOS SANTOS | ABR/15 |
| 8. | AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO | SANTA MARIA DO PARÁ | SD PM ANTONIO ALCINEI FERNANDES | MAI/2015 |
| 9. | CESÁR DIAS DE FRANÇA LINS | MARABÁ | CB PM GENILSON BARBOSA DA SILVA E LEONARDO NOGUEIRA VASCONCELOS | JUN/15 |



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

| | | | | |
|-----|--|-------------|---|--------|
| 10. | MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO | DOM ELIZEU | CB PM JOSIMAR FERREIRA FIGUEIREDO | JUN/15 |
| 11. | TARCILA MARIA DE SOUZA CAMPOS | PARAGOMINAS | SD PM MAURÍCIO PIMENTEL SOUZA | AGO/15 |

Por outro lado, a CPSI tem apresentado à atual gestão diretiva do Poder Judiciário todas as demandas que se referem à **conservação e manutenção da segurança do seu patrimônio**, mais precisamente dos prédios dos fóruns das comarcas do interior, com a recomendação de manutenção das cercas concertinas, sensores de incêndio e presença de pessoas, dentre outros.

A CPSI, em conjunto com a Coordenadoria Militar do TJ/PA, está viabilizando a realização do **Curso de Brigada de Incêndio** (Treinamento Intermediário), como forma de proporcionar aos magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Pará, as condições mínimas necessárias de formação e treinamento de Brigada de Incêndio, com os conhecimentos básicos em prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando à proteção da vida e do patrimônio, bem como a redução das consequências sociais dos sinistros e dos danos ao meio ambiente.

O curso acima referido foi planejado para atender todas as regiões judiciárias que compõe o Poder Judiciário do Estado do Pará, já tendo sido realizado nesse primeiro ano de gestão da seguinte forma:

| REGIÃO JUDICIÁRIA | COMARCAS | INSCRITOS |
|----------------------|---|-------------------------|
| 1ª REGIÃO JUDICIÁRIA | Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Izabel do Pará | 14 PARTICIPANTES |



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

| | | |
|-----------------------------|---|-------------------------|
| 2ª REGIÃO JUDICIÁRIA | Tomé-Açú, Acará, Bujarú, Concórdia do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e Vigia, | 15 PARTICIPANTES |
| 3ª REGIÃO JUDICIÁRIA | Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia | 36 PARTICIPANTES |
| 4ª REGIÃO JUDICIÁRIA | Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá | 24 PARTICIPANTES |
| 5ª REGIÃO JUDICIÁRIA | Capanema, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Viseu | 34 PARTICIPANTES |

Ressalta-se que, nas **demais regiões judiciárias**, o curso será desenvolvido durante o **ano vindouro**, sendo que até o mês de dezembro de 2016, **todas as comarcas do Poder Judiciário do Estado do Pará já estarão com**



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

magistrados, servidores e colaboradores capacitados com o Curso de Brigada de Incêndio – Nível Intermediário.

A CPSI juntamente com a Coordenadoria Militar, igualmente, está finalizando planejamento do próximo **Curso de Autodefesa destinado aos magistrados** que será realizado no ano de **2016**.

Não se pode olvidar que os referidos cursos atendem à meta de valorização do 1º grau, conforme orientação do próprio Conselho Nacional de Justiça, uma vez que promovem: o reforço da segurança dos magistrados e servidores dos fóruns do Poder Judiciário do Estado do Pará, ações preventivas de combate a incêndio e demais acidentes, bem como a capacitação de todo o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça (magistrados e servidores).

Por fim, a Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI termina o primeiro ano de sua gestão com a certeza de ter cumprido o seu dever conforme os termos previstos na Resolução n.º 10/2014 deste Tribunal de Justiça.

Belém(PA), 28 de outubro de 2015.



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

CAPACITAÇÃO EM BRIGADA DE INCÊNDIO DAS 1ª, 2ª e 3ª RJ



Capacitação da 1ª Região Judiciária



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI



Capacitação da 2ª Região Judiciária



Capacitação da 3ª Região Judiciária